



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

RUA RIO DE JANEIRO N.º 304 — TELEFONE: (0172) 77-1109 — CEP 15.240

C. G. C. (M. F.) N.º 49.107.725/0001-72

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº04/95

Dispõe sobre reajuste salarial de funcionário da Câmara Municipal de Nipoã.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º:- Ficam reajustados os vencimentos da Funcionária da Câmara Municipal de Nipoã em 15% (quinze por cento), sobre seus salários atuais, a partir de 1º de junho de 1.995.

ARTIGO 2º:- As despesas com a presente Resolução correrão à conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

ARTIGO 3º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 30 de junho de 1.995.

BARTOLOMEU PILEMONTE ALVES

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA